



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 492, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO**, do Servidor **GABRIEL FELIPE DE SOUZA SANTANA**, inscrito no CPF/MF 074.989.371-07, do Cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA